

DECRETO Nº 60, DE 08 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2334

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$32.556,08 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **32.556,08**

Superávit Financeiro

02	08	03	COORDENADORIA DE ESPORTES		32.556,08
	562	27.812.0022.1083.0000	ESPORTES E LAZER		
			REFORMA/REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PARA PRÁTICA DE E	F.R.: 091 00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		91	TESOURO-exercícios anteriores		
		100 128	REF. REVIT. DE ÁREA DE ESP. E LAZER		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

32.556,08

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

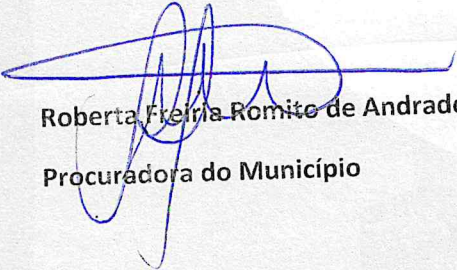
Altinópolis, 08 de maio de 2026



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freira Romito de Andrade
Procuradora do Município